

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250573
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, neste ato representado pela Sra. **BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO**, Secretária Municipal de Saúde, conforme o DECRETO Nº 135/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250573, **Processo Administrativo nº 602528/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 13, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do **edital de licitação nº 33/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **LUIS CARLOS G BARROS**, CNPJ: 40.051.118/0001-63, estabelecida à Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 921, Santa Cruz, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000; Fone: (91) 98836-9104, e-mails: luisbarros1319@gmail.com, me.licitacoesonline@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CARLOS GONÇALVES BARROS**, sócio administrador.

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME RECOZIDO F.18 COM 1KG.	Kg	50	Belgo	R\$ 12,83	R\$ 641,50
5	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6L.	Und	40	Driko	R\$ 76,51	R\$ 3.060,40
10	ARGAMASSA AC 2 PACOTE COM 20 KG.	Pct	120	Megamassa	R\$ 17,43	R\$ 2.091,60
15	ARRUELA 3/4.	Und	300	Ciser	R\$ 1,34	R\$ 402,00
18	BALDE CONCRETO PLÁSTICO 12 L.	Und	80	Amaforte	R\$ 10,67	R\$ 853,60
21	BASCULANTE VITRO L 40X40A.	Und	25	Ciser	R\$ 38,32	R\$ 958,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA CARTON COM ELÁSTICO E BICO/BIQUEIRA. TAMANHOS VARIADOS.	Par	120	Bracol	R\$ 64,75	R\$ 7.770,00
35	BUCHA RED SOLD CURTA 60/40.	Und	40	Krona	R\$ 0,89	R\$ 35,60
38	BUCHA RED SOLD LONGA 75/60.	Und	20	Krona	R\$ 1,46	R\$ 29,20
40	CADEADO 30 MM.	Und	15	Papaiz	R\$ 16,79	R\$ 251,85



43	CADEADO 45 MM.	Und	15	Papaiz	R\$ 32,35	R\$ 485,25
46	CAIXA PARA FERRAMENTAS TIPO SAFONA COM 5 GAVETAS, 40CM.	Und	1	Worker	R\$ 129,75	R\$ 129,75
50	CALHA BEIRAL AQUA PLUV 3M.	Und	30	Krona	R\$ 179,40	R\$ 5.382,00
63	COMPENSADO 05 MM 160X220.	Folha	6	Hidilplac	R\$ 129,35	R\$ 776,10
65	CORRENTE GALVANIZADA 6,0 MM.	Kg	25	Worker	R\$ 27,66	R\$ 691,50
68	DOBRADIÇA COLONIAL 3.	Cartela	12	Silvana	R\$ 12,51	R\$ 150,12
71	ENXADECO.	Und	3	Ramada	R\$ 31,74	R\$ 95,22
72	FECHADURA COLONIAL.	Und	20	Silvana	R\$ 81,50	R\$ 1.630,00
75	FECHADURA PARA ARMARIO DE AÇO.	Und	10	Silvana	R\$ 18,73	R\$ 187,30
77	FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO, TAM. 701/100.	Und	5	Silvana	R\$ 68,90	R\$ 344,50
79	FERROLHO 3.	Und	10	Silvana	R\$ 4,90	R\$ 49,00
82	FITA ADESIVA PARA MANTA TÉRMICA 50M.	Rolos	10	Adere	R\$ 16,53	R\$ 165,30
85	FUNDO GALVANIZADO 3,6L.	Galão	20	Maispvc	R\$ 126,91	R\$ 2.538,20
87	JOGO DE CHAVE FIXAS COM 6 PEÇAS.	Jogo	1	Fertak	R\$ 69,95	R\$ 69,95
96	LIXA PARA MADEIRA, Nº 80.	Und	80	3m	R\$ 0,81	R\$ 64,80
99	LUVA LÁTEX NITRÍLICA.	Par	20	Danny	R\$ 10,95	R\$ 219,00
102	LUVA SIMPLES PVC 75MM.	Und	40	Danny	R\$ 14,78	R\$ 591,20
105	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM POLIURETANO. TAMANHO P.	Par	65	Danny	R\$ 10,95	R\$ 711,75
107	MANTA TERMICA PARA TELHADO, DUPLA FACE.	Rolo	50	Dryco	R\$ 151,35	R\$ 7.567,50
109	MARTELO BORRACHA 40.	Und	5	Tenace	R\$ 15,95	R\$ 79,75
111	MASCARA FILT AZUL RESPIRADOR.	Und	30	Ksn	R\$ 13,40	R\$ 402,00
113	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 18L.	Latão	150	Veloz	R\$ 105,85	R\$ 15.877,50
116	MASSA CORRIDA LT 18L.	Latão	95	Veloz	R\$ 58,00	R\$ 5.510,00
119	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR.	Und	10	Fertak	R\$ 11,98	R\$ 119,80
125	PERFIL P/ FORRO, VARA COM 6 M.	Und	120	Maispvc	R\$ 22,35	R\$ 2.682,00
127	PIA INOX C/ 2 CUBAS 1,40M CONCRETADA.	Und	5	Amaforte	R\$ 307,75	R\$ 1.538,75
130	PIA INOX DE 1 MT COMPLETA.	Und	3	Amaforte	R\$ 161,95	R\$ 485,85
133	PINCEL TRINCHA 2.	Und	50	Roma	R\$ 3,65	R\$ 182,50
135	PINCEL TRINCHA 3.	Und	50	Roma	R\$ 8,48	R\$ 424,00
137	PINCEL TRINCHA 5.	Und	50	Roma	R\$ 18,04	R\$ 902,00
139	PISO CERÂMICO 35X35 PEI - 4.	M²	600	Embramaco	R\$ 48,55	R\$ 29.130,00
141	PISO CERÂMICO 50X50 PEI 5.	M²	600	Embramaco	R\$ 51,25	R\$ 30.750,00
144	PORCA 1.	Und	70	Ciser	R\$ 2,20	R\$ 154,00



148	PORTA EM MADEIRA DE LEI com portal. Nas dimensões 0,80 cm x 2,10 metros.	Und	15	Neonx	R\$ 439,70	R\$ 6.595,50
152	PORTA SABONETE.	Und	10	Herc	R\$ 16,21	R\$ 162,10
155	PREGO 2 ½ X10.	Kg	30	Gerdau	R\$ 14,70	R\$ 441,00
159	PREGO 3X9.	Kg	30	Gerdau	R\$ 13,63	R\$ 408,90
163	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF COM 2 VALVULAS.	Und	25	Ksn	R\$ 6,12	R\$ 153,00
165	ROLO ESPUMA PARA PAREDE (23CM) COM CABO DE PLÁSTICO.	Und	50	Roma	R\$ 12,38	R\$ 619,00
169	ROLO LÃ DE 15CM.	Und	80	Roma	R\$ 8,28	R\$ 662,40
171	ROLO LÃ DE 9CM.	Und	80	Roma	R\$ 6,69	R\$ 535,20
177	SUPORTE ZINCO P/ CALHA BEIRAL.	Und	80	Tigre	R\$ 29,83	R\$ 2.386,40
179	TELHA BRASILIT FIBROCIMENTO 4MM.	Und	250	Brasilit	R\$ 24,25	R\$ 6.062,50
181	TERÇADO BARRA 20.	Und	2	Tramontina	R\$ 37,35	R\$ 74,70
184	TINTA ACRILICA, CORES VARIADAS, 18 LITROS.	Latão	35	Veloz	R\$ 172,45	R\$ 6.035,75
186	TINTA CERÂMICA 3,6L.	Galão	20	Veloz	R\$ 58,90	R\$ 1.178,00
189	TINTA ESMALTE SINTETICO SEC. RAPÍDA CORES DIVERSAS 900ML.	Und	20	Veloz	R\$ 25,45	R\$ 509,00
192	TINTA LATEX ACRILICA INTERNA E EXTERNA, 3,6 LITROS.	Galão	20	Veloz	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
196	TRELIÇA DE FERRO 12M.	Und	70	Sinobras	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
198	TRENA PRÁTICA EMBORRACHADA 5M.	Und	3	Fertak	R\$ 14,15	R\$ 42,45
202	VASSOURÃO C/ CABO.	Und	20	Tramontina	R\$ 18,16	R\$ 363,20
204	VERGALHÃO CA 50 3/8 COM 12 M.	Und	35	Sinobras	R\$ 75,75	R\$ 2.651,25
208	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 3,6 GL.	Galão	15	Veloz	R\$ 99,20	R\$ 1.488,00
210	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 20 MM.	Und	80	Ilumi	R\$ 7,90	R\$ 632,00
214	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 50 MM.	Und	80	Ilumi	R\$ 18,72	R\$ 1.497,60
218	ADAPTADOR PVC JS/R 25X3/4.	Und	90	Ilumi	R\$ 1,80	R\$ 162,00
221	BOCAL AROFIXO.	Und	100	Ilumi	R\$ 6,47	R\$ 647,00
227	BOIA ELÉTRICA COM SENSOR PARA CAIXA DÁGUA.	Und	10	Margirius	R\$ 31,00	R\$ 310,00
231	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, PEÇA COM 100 METROS.	Peça	12	Mastercabo	R\$ 158,29	R\$ 1.899,48
233	CABO FLEXÍVEL 6MM, PEÇA COM 100 METROS.	Peça	7	Mastercabo	R\$ 286,59	R\$ 2.006,13
236	CABO PP 3X3,50 MM.	Mt	300	Mastercabo	R\$ 8,31	R\$ 2.493,00
239	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 24 DISJ.	Und	20	Tigre	R\$ 129,54	R\$ 2.590,80
242	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA.	Und	20	Taf	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
246	CANAleta VENTILADA 30/30.	Und	20	Ilumi	R\$ 25,47	R\$ 509,40



247	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1.	Mt	200	Krona	R\$ 2,40	R\$ 480,00
250	CONDUITE LISO DE 3/4.	Mt	100	Krona	R\$ 1,96	R\$ 196,00
253	CURVA ELETRODUTO 90 1.	Und	45	Krona	R\$ 4,34	R\$ 195,30
256	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 40A.	Und	40	Ourolux	R\$ 30,14	R\$ 1.205,60
259	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 40A.	Und	40	Ourolux	R\$ 33,89	R\$ 1.355,60
262	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 40A.	Und	40	Ourolux	R\$ 9,06	R\$ 362,40
265	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 20 A.	Und	40	Ourolux	R\$ 9,75	R\$ 390,00
269	ELETRODUTO 1, 3/4.	Vara	45	Krona	R\$ 23,59	R\$ 1.061,55
275	FITA ISOLANTE 18/20 MTS.	Und	40	3m	R\$ 5,34	R\$ 213,60
276	FIXA FIO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pct	25	3m	R\$ 3,33	R\$ 83,25
277	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA.	Und	40	Ilumi	R\$ 6,67	R\$ 266,80
279	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS.	Und	50	Ilumi	R\$ 12,66	R\$ 633,00
281	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 1 TECLA.	Und	50	Ilumi	R\$ 10,75	R\$ 537,50
284	LÂMPADA LED 12W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V.	Und	500	Avant	R\$ 8,83	R\$ 4.415,00
286	LÂMPADA LED 25W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V.	Und	450	Avant	R\$ 15,86	R\$ 7.137,00
289	LUVA ELETRODUTO 1.	Und	20	Krona	R\$ 2,60	R\$ 52,00
291	PLAFON.	Und	85	Krona	R\$ 4,70	R\$ 399,50
293	PLUG TRIPOLAR 2pt.	Und	20	Ilumi	R\$ 5,60	R\$ 112,00
295	TOMADA DUPLA SOBREPOR SISTEMA X.	Und	35	Krona	R\$ 11,17	R\$ 390,95
298	CAIXA DAGUA DE 500 LITROS.	Und	12	Krona	R\$ 283,45	R\$ 3.401,40
305	CANO PVC 32MM, COM 6 METROS.	Und	80	Multilit	R\$ 32,17	R\$ 2.573,60
308	CAP PVC DN 25 MM.	Und	30	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 25,50
310	CANO PVC 40MM, COM 6 METROS.	Und	40	Multilit	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
314	CAPA P/ CHUVA.	Und	25	Worker	R\$ 28,44	R\$ 711,00
318	COLA P/ TUBO.	Tubo	15	Polytubes	R\$ 7,75	R\$ 116,25
320	COLAR DE 40MM PVC.	Und	20	Krona	R\$ 10,33	R\$ 206,60
323	CURVA 90, ESGOTO, CURTA 100MM.	Und	25	Krona	R\$ 16,68	R\$ 417,00
326	JOELHO ESGOTO 40 MM.	Und	25	Krona	R\$ 2,60	R\$ 65,00
330	JOELHO PVC JS DN 32 MM.	Und	50	Krona	R\$ 2,33	R\$ 116,50
333	JOELHO PVC JS DN 60 MM.	Und	20	Krona	R\$ 19,07	R\$ 381,40
335	JOELHO SOLDADO DE 20.	Und	50	Krona	R\$ 1,18	R\$ 59,00
339	MANGOTE PARA CAIXA ACOPLADA.	Und	20	Krona	R\$ 5,20	R\$ 104,00
343	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2.	Mt	40	Krona	R\$ 7,64	R\$ 305,60
346	RALO SANFONADO.	Und	10	Krona	R\$ 10,86	R\$ 108,60
349	REDUÇÃO DE 32X25MM.	Und	30	Krona	R\$ 2,33	R\$ 69,90
352	REDUÇÃO DE 50X25MM.	Und	30	Krona	R\$ 4,33	R\$ 129,90
355	REDUÇÃO PVC DN 50X40 MM.	Und	12	Krona	R\$ 5,02	R\$ 60,24
358	REDUÇÃO PVC DN 85X75 MM.	Und	12	Krona	R\$ 16,22	R\$ 194,64
361	REGISTRO DE ESFERA 32.	Und	20	Krona	R\$ 12,78	R\$ 255,60
365	REGISTRO DE ESFERA DE 75.	Und	20	Krona	R\$ 55,12	R\$ 1.102,40



368	SIFÃO DE 1.	Und	25	Krona	R\$ 5,12	R\$ 128,00
373	T DE 50 ESGOTO.	Und	40	Krona	R\$ 4,22	R\$ 168,80
376	T DE ESGOTO 100 CM.	Und	40	Krona	R\$ 6,09	R\$ 243,60
377	T DE 50MM SOLDÁVEL.	Und	40	Krona	R\$ 8,00	R\$ 320,00
378	T PVC JS 100 MM.	Und	40	Krona	R\$ 9,55	R\$ 382,00
380	T PVC JS 25 MM.	Und	40	Krona	R\$ 1,89	R\$ 75,60
382	T PVC JS 40 MM.	Und	40	Krona	R\$ 6,88	R\$ 275,20
385	T PVC JS 75 MM.	Und	40	Krona	R\$ 54,99	R\$ 2.199,60
388	TAMPÃO DE 20MM PVC.	Und	35	Krona	R\$ 0,43	R\$ 15,05
390	TAMPÃO DE 32MM PVC.	Und	35	Krona	R\$ 1,52	R\$ 53,20
393	TAMPÃO DE 60MM PVC.	Und	35	Krona	R\$ 4,84	R\$ 169,40
395	TORNEIRA COM ALAVANCA.	Und	20	Herc	R\$ 14,88	R\$ 297,60
399	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO.	Und	25	Herc	R\$ 8,81	R\$ 220,25
404	TUBO DE ESGOTO 40 MM.	Vara	20	Krona	R\$ 26,01	R\$ 520,20
406	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 50MM.	Vara	20	Krona	R\$ 41,10	R\$ 822,00
408	UNIÃO DE 1X1.1/2.	Und	45	Krona	R\$ 23,28	R\$ 1.047,60
411	UNIÃO PVC JS DN 50.	Und	45	Krona	R\$ 19,35	R\$ 870,75
414	UNIÃO SOLDAVEL 32 MM.	Und	45	Krona	R\$ 11,02	R\$ 495,90
418	VÁLVULA PARA PIA INOX.	Und	15	Krona	R\$ 14,50	R\$ 217,50
Valor Total						R\$ 218.283,53

Empresa: **J. W. DA C. ALVES**, CNPJ: 12.071.768/0001-35, estabelecida à Travessa Manoel Avelino Alves s/n, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000; fone: (91) 98758-8226, e-mails: josewilsonac@hotmail.com, akielle.silveira@gedecon.cnt.br. Representada neste ato pelo Sr. **JOSE WILSON DA CUNHA ALVES**, sócio administrador.

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ABRAÇADEIRA DE NAYLON 30 CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	10	Fertak	R\$ 12,44	R\$ 124,40
6	ÁGUA RAZ.	Und	50	Veloz	R\$ 19,40	R\$ 970,00
9	ARGAMASSA AC 1 PACOTE COM 20 KG.	Pct	250	Pracolar	R\$ 12,75	R\$ 3.187,50
11	ARGAMASSA AC 3 PACOTE COM 20 KG.	Pct	220	Pracolar	R\$ 36,40	R\$ 8.008,00
13	ARREMATE PARA FORRO DE PVC PERFIL 6 METROS.	Und	200	Maispvc	R\$ 24,20	R\$ 4.840,00
20	BASCULANTE ALUMINIO SEÇÃO VIDRO MINIBOREAL INCOLOR PARA BANHEIRO TAMANHO100X80CM.	Und	25	Lider	R\$ 196,50	R\$ 4.912,50
23	BOTA SETE LÉGUAS. TAMANHOS VARIADOS.	Par	25	Pega Forte	R\$ 39,10	R\$ 977,50
26	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO (EM MICROFIBRA). TAMANHOS VARIADOS.	Par	120	Carton	R\$ 52,60	R\$ 6.312,00
28	BOTINA. TAMANHOS VARIADOS.	Par	120	Carton	R\$ 52,50	R\$ 6.300,00
36	BUCHA RED SOLD CURTA 60/50.	Und	20	Krona	R\$ 1,65	R\$ 33,00
41	CADEADO 35 MM.	Und	15	Papaiz	R\$ 22,90	R\$ 343,50



51	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO.	Und	3	Colson	R\$ 15,40	R\$ 46,20
55	CAPOTE PARA TELHA PLAN.	Und	250	Telhaforte	R\$ 6,75	R\$ 1.687,50
59	CHAVE DE FENDA MÉDIA.	Und	5	Tramontina	R\$ 6,80	R\$ 34,00
64	COMPENSADO 10 MM 160X220.	Folha	10	Ecoplac	R\$ 221,85	R\$ 2.218,50
66	DOBRADIÇA COLONIAL 2. ½.	Cartela	12	Loth	R\$ 20,35	R\$ 244,20
69	DRAGA.	Und	5	Ramada	R\$ 43,00	R\$ 215,00
73	FECHADURA EXTERNA DE AÇO COM ALAVANCA, 40MM.	Und	50	Silvana	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
81	FERROLHO MÉDIO.	Und	5	Loth	R\$ 5,85	R\$ 29,25
84	FORRO PVC DE 6MX20CM.	M²	650	Maispvc	R\$ 21,27	R\$ 13.825,50
91	LIMA CHATA BASTARDA, 12 POLEGADAS COM CABO BEM. COM 1 UNIDADE.	Und	5	Kf	R\$ 17,95	R\$ 89,75
101	LUVA SIMPLES PVC 50MM.	Und	20	Krona	R\$ 3,04	R\$ 60,80
108	MARRETA C/ CABO 2KG.	Und	2	Tenace	R\$ 62,30	R\$ 124,60
110	MARTELO DE UNHA POLIDO ENVERNIZADO 18MM.	Und	5	Tramontina	R\$ 24,39	R\$ 121,95
117	MASSA PLÁSTICA 1KG COLA.	Kg	80	Carplast	R\$ 24,40	R\$ 1.952,00
126	PIA INOX 1,20M, COM 1 CUBO.	Und	5	Amafort	R\$ 183,50	R\$ 917,50
129	PIA INOX CONCRETADA, 1,60M.	Und	3	Amafort	R\$ 284,80	R\$ 854,40
132	PINCEL TRINCHA 1 ½.	Und	50	Roma	R\$ 3,58	R\$ 179,00
136	PINCEL TRINCHA 4.	Und	50	Roma	R\$ 11,65	R\$ 582,50
138	PISO - PEI - 4.	M²	600	Almeida	R\$ 48,50	R\$ 29.100,00
142	PLUMO 500GR.	Und	5	Monfort	R\$ 16,10	R\$ 80,50
149	PORTA EM MDF com portal. Nas dimensões 0,80 CM X 2,10 metros.	Und	25	Clm	R\$ 171,40	R\$ 4.285,00
160	PREGO PARA TELHA BRASILIT COM BORRACHA.	Kg	30	Cleiber	R\$ 16,90	R\$ 507,00
170	ROLO LÃ DE 22CM.	Und	80	Roma	R\$ 13,05	R\$ 1.044,00
173	SELADOR ACRÍLICO 3,6L.	Galão	30	Veloz	R\$ 26,95	R\$ 808,50
174	SELADOR P/ MADEIRA LATA 900ML.	Unid	10	Veloz	R\$ 28,65	R\$ 286,50
176	SOLVENTE.	Galão	50	Veloz	R\$ 83,28	R\$ 4.164,00
180	TELHA PLAN A.	Und	5.500	Telhaforte	R\$ 1,60	R\$ 8.800,00
182	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS.	Und	5.500	Sapucaia	R\$ 1,08	R\$ 5.940,00
185	TINTA ANTI CORROSIVA, CORES DIVERSAS. 3,6 LITROS.	Galão	20	Veloz	R\$ 120,70	R\$ 2.414,00
188	TINTA ESMALTE SINTETICO SEC RÁPIDO CORES VARIADAS 3,6 L.	Galão	25	Veloz	R\$ 93,10	R\$ 2.327,50
191	TINTA IMPERMEABILIZANTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6 LITROS.	Galão	25	Veloz	R\$ 88,27	R\$ 2.206,75
193	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 18L.	Latão	35	Veloz	R\$ 281,90	R\$ 9.866,50
195	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 3,6 L.	Galão	20	Veloz	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
199	VASO ACOPLADO.	Und	20	Luzarte	R\$ 398,20	R\$ 7.964,00
201	VASO SANITARIO COMUM.	Und	15	Luzarte	R\$ 169,90	R\$ 2.548,50



205	VERGALHÃO CA 50 5/16 COM 12M.	Und	35	Sinobras	R\$ 50,65	R\$ 1.772,75
207	VERGALHÃO CA 50 5/8 COM 12 M.	Und	35	Sinobras	R\$ 185,40	R\$ 6.489,00
212	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 32 MM.	Und	80	Krona	R\$ 16,47	R\$ 1.317,60
213	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 40 MM.	Und	80	Krona	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
222	BOCAL COM RABICHO.	Und	100	Pluzier	R\$ 2,99	R\$ 299,00
228	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM, PEÇA COM 100 METROS.	Peça	7	Mastercabos	R\$ 105,25	R\$ 736,75
230	CABO FLEXÍVEL 16 MM, PEÇA COM 100 METROS.	Peça	6	Mastercabos	R\$ 744,90	R\$ 4.469,40
232	CABO FLEXÍVEL 4MM, PEÇA COM 100 METROS.	Peça	7	Mastercabos	R\$ 238,12	R\$ 1.666,84
235	CABO PP 3X2,50 MM.	Mt	300	Sil	R\$ 6,23	R\$ 1.869,00
238	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 12 DISJ.	Und	20	Krona	R\$ 105,25	R\$ 2.105,00
241	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA.	Und	20	Taf	R\$ 95,80	R\$ 1.916,00
270	EXTENSÃO 5 METROS.	Und	15	Forlux	R\$ 19,07	R\$ 286,05
274	FITA ALTA FUSÃO 20 METROS.	Und	40	Worker	R\$ 24,80	R\$ 992,00
285	LÂMPADA LED 20W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V.	Und	450	Avant	R\$ 16,10	R\$ 7.245,00
288	LÂMPADA LED 9W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V.	Und	300	Avant	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
296	TOMADA EMBUTIDA 02PL TERRA 10A.	Und	25	Pluzier	R\$ 4,99	R\$ 124,75
299	CAIXA DAGUA DE 1000 LITROS.	Und	10	Fortleve	R\$ 457,60	R\$ 4.576,00
301	CAIXA DE DESCARGA	Und	10	Alumaza	R\$ 33,70	R\$ 337,00
304	CANO PVC 100MM, COM 6 METROS.	Und	10	Luperplas	R\$ 119,04	R\$ 1.190,40
306	CANO PVC DE 25MM, COM 6 METROS.	Und	80	Luperplas	R\$ 17,23	R\$ 1.378,40
309	CAP PVC DN 32 MM.	Und	30	Krona	R\$ 1,30	R\$ 39,00
312	CANO PVC 60MM, COM 6 METROS.	Und	40	Krona	R\$ 104,85	R\$ 4.194,00
321	COLAR DE PVC 75X1/2.	Und	20	Krona	R\$ 27,09	R\$ 541,80
324	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 25M.	Und	40	Gool	R\$ 3,00	R\$ 120,00
332	JOELHO PVC JS DN 50 MM.	Und	20	Krona	R\$ 6,05	R\$ 121,00
340	MANGUEIRA 3/4.	Mt	50	Kala	R\$ 5,96	R\$ 298,00
342	MANGUEIRA CRISTAL 1.1/2.	Mt	50	Kala	R\$ 29,04	R\$ 1.452,00
344	MANGUEIRA GROSSA 5/8.	Mt	30	Kala	R\$ 7,25	R\$ 217,50
350	REDUÇÃO DE 40X20MM.	Und	30	Krona	R\$ 2,58	R\$ 77,40
353	REDUÇÃO DE 50X32MM.	Und	30	Krona	R\$ 4,71	R\$ 141,30
356	REDUÇÃO PVC DN 60X50 MM.	Und	12	Krona	R\$ 11,17	R\$ 134,04
359	REGISTRO DE ESFERA 20.	Und	20	Krona	R\$ 6,73	R\$ 134,60
363	REGISTRO DE ESFERA 50.	Und	20	Krona	R\$ 21,39	R\$ 427,80
367	REGISTRO PVC 1/2.	Und	20	Krona	R\$ 7,67	R\$ 153,40
370	SIFÃO SANFONADO DE PLÁSTICO, DE 50X40MM.	Und	35	Herc	R\$ 8,40	R\$ 294,00



372	T DE 40X25.	Und	40	Krona	R\$ 4,16	R\$ 166,40
374	T DE 50X20.	Und	40	Krona	R\$ 6,72	R\$ 268,80
383	T PVC JS 50 MM.	Und	40	Krona	R\$ 7,35	R\$ 294,00
384	T PVC JS 60 MM.	Und	40	Krona	R\$ 23,81	R\$ 952,40
389	TAMPÃO DE 25MM PVC.	Und	35	Krona	R\$ 0,70	R\$ 24,50
396	TORNEIRA COR BRANCA PLÁSTICA.	Und	25	Herc	R\$ 6,22	R\$ 155,50
398	TORNEIRA P/ JARDIM.	Und	25	Herc	R\$ 2,80	R\$ 70,00
400	TORNEIRA PIA BRANCA 15CM.	Und	30	Herc	R\$ 6,42	R\$ 192,60
401	TUBO 150 ESGOTO.	Vara	12	Luperplas	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
403	TUBO DE DESPEJO PARA CAIXA DE DESCARGA.	Und.	20	Krona	R\$ 11,29	R\$ 225,80
410	UNIÃO PVC JS DN 40.	Und	45	Krona	R\$ 14,45	R\$ 650,25
413	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM.	Und	45	Krona	R\$ 6,40	R\$ 288,00
417	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 50MM.	Und	45	Krona	R\$ 19,35	R\$ 870,75
Valor Total					R\$ 202.439,58	

Empresa: **JCP PRADO COMERCIO LTDA**, CNPJ: 21.254.778/0001-05, estabelecida à Rua Hernani Lameira, 1104, Bairro: Pirapora, Castanha, CEP: 68.745-390. Telefones: (91) 3721-1113 / (91) 98828-5586, e-mail: jcplicitacao@gmail.com. Representada neste ato pela Sr^a. **PATRÍCIA CLAUDIA PINTO VALOIS**, sócia administradora.

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 POLEGADA, PCOTE COM 3 UNIDADES.	Pct	50	Thelmar	R\$ 4,24	R\$ 212,00
94	LIXA MASSA Nº80.	Und	150	Worker	R\$ 1,27	R\$ 190,50
95	LIXA PARA FERRO, Nº80.	Und	100	Worker	R\$ 2,30	R\$ 230,00
122	PARAFUSO C/ BUCHA N07.	Und	100	Usaf	R\$ 1,00	R\$ 100,00
162	REJUNTE FLEXIVEL CORES DIVERSAS PACOTE C/ 1KG.	Kg	30	Plastimassa	R\$ 10,98	R\$ 329,40
167	ROLO LÃ BAIXO.	Und	80	Worker	R\$ 10,42	R\$ 833,60
224	BOCAL DE PORCELANA E-40 COM LAMPADA.	Und	50	Decorlux	R\$ 10,84	R\$ 542,00
226	BOCAL PLASTICO.	Und	100	Decorlux	R\$ 3,62	R\$ 362,00
245	CANAleta VENTILADA 20/20.	Und	20	Perlex	R\$ 20,55	R\$ 411,00
251	CURVA ELETRODUTO 180 1.	Und	45	Corflex	R\$ 8,10	R\$ 364,50
278	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS.	Und	50	Walma	R\$ 8,77	R\$ 438,50
280	INTERRUPTOR C/ TOMADA.	Und	50	Walma	R\$ 10,89	R\$ 544,50
329	JOELHO PVC JS DN 25 MM.	Und	50	Krona	R\$ 1,34	R\$ 67,00
331	JOELHO PVC JS DN 40 MM.	Und	20	Krona	R\$ 3,85	R\$ 77,00
336	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM.	Und	50	Krona	R\$ 0,96	R\$ 48,00
337	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM PVC.	Und	50	Krona	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Valor Total					R\$ 4.850,00	

Empresa: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ: 04.510.069/0001-16, estabelecida à Trav. José Pio, nº 545. bairro Umarizal, Belém/PA, CEP:66050-240. Tel./fax: (91) 3204-2601, e-mail: licitacao@comatel.com.br. Representada neste ato pela Sr^a. **VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, sócia administradora.



Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	Und	45	Inca	R\$ 1,66	R\$ 74,70
7	ALICATE UNIVERSAL 08 COM CABO.	Und	3	Lotus	R\$ 25,44	R\$ 76,32
16	ARRUELA 3/8.	Und	300	Vonder	R\$ 0,81	R\$ 243,00
29	BROXA GRANDE.	Und	50	Compel	R\$ 8,24	R\$ 412,00
30	BROXA PINTURA 800/2.	Und	20	Compel	R\$ 3,59	R\$ 71,80
32	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40MM X 25MM.	Und	40	Plastilit	R\$ 2,47	R\$ 98,80
33	BUCHA RED CURTA 32/25MM.	Und	40	Plastilit	R\$ 1,30	R\$ 52,00
44	CADEADO 50 MM.	Und	15	Gold	R\$ 29,51	R\$ 442,65
47	CAIXA PLÁSTICA 4X4 OCTOGONAL.	Und	20	Betel	R\$ 2,41	R\$ 48,20
53	CAPACETE DE SEGURANÇA.	Und	5	Plastcor	R\$ 22,05	R\$ 110,25
57	CHAVE DE ESTRELA.	Und	5	Lotus	R\$ 10,78	R\$ 53,90
62	COLETE REFLEXIVO.	Und	5	Proteplus	R\$ 37,00	R\$ 185,00
78	FERROLHO 15 CM.	Und	10	Vonder	R\$ 9,32	R\$ 93,20
88	KIT DE BROCA PARA AÇO (N.º 6 A 10).	Und	3	Lotus	R\$ 78,33	R\$ 234,99
90	KIT DE BROCA PARA MADEIRA (N.º 6 À 10).	Und	3	Lotus	R\$ 106,00	R\$ 318,00
93	LIXA MASSA N°100.	Und	200	Noll	R\$ 1,06	R\$ 212,00
97	LONA PRETA 4X1.	M	50	Lonax	R\$ 4,17	R\$ 208,50
104	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM POLIURETANO. TAMANHO M.	Par	65	Proteplus	R\$ 11,00	R\$ 715,00
115	MASSA CORRIDA 3,6L.	Galão	20	Veloz	R\$ 21,72	R\$ 434,40
120	PÁ DE BICO C/ CABO, 71 CM.	Und	3	Paraboni	R\$ 40,32	R\$ 120,96
124	PARAFUSO INOX C/ BUCHA N10 PARA VASO.	Und	60	Gofix	R\$ 3,00	R\$ 180,00
145	PORCA 3/8.	Und	70	Ciser	R\$ 1,30	R\$ 91,00
151	PORTA PAPEL HIGIÊNICO.	Und	20	Nobre	R\$ 16,29	R\$ 325,80
154	PREGO 1X16 COM CABEÇA.	Kg	30	Vonder	R\$ 16,50	R\$ 495,00
157	PREGO 2X11.	Kg	30	Vonder	R\$ 14,79	R\$ 443,70
164	ROLO ESPUMA (15CM) COM CABO DE PLÁSTICO.	Und	70	Compel	R\$ 7,17	R\$ 501,90
217	ADAPTADOR PVC JS/R 20X1/2.	Und	90	Corr	R\$ 1,75	R\$ 157,50
220	ADAPTADOR TRIPOLAR 2pt.	Und	20	Pluzie	R\$ 4,53	R\$ 90,60
244	CANAleta EM PVC COM ADESIVO.	Und	10	Enerbras	R\$ 8,47	R\$ 84,70
248	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1/2.	Mt	200	Eletrolux	R\$ 1,51	R\$ 302,00
249	CONDUÍTE CORRUGADO DE 3/4.	Mt	200	Eletrolux	R\$ 1,44	R\$ 288,00
254	CURVA ELETRODUTO 90 3/4.	Und	45	Avs	R\$ 5,10	R\$ 229,50
257	DISJUNTOR BIPOLAR 220 V 20A.	Und	40	Ourolux	R\$ 31,96	R\$ 1.278,40
260	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 60A.	Und	40	Ourolux	R\$ 33,34	R\$ 1.333,60
263	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 10A.	Und	40	Ourolux	R\$ 8,52	R\$ 340,80

267	DISJUNTOR UNIPOLAR 110V 40A.	Und	20	Ourolux	R\$ 9,11	R\$ 182,20
272	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS COM 5 METROS.	Und	20	Pluzie	R\$ 24,37	R\$ 487,40
283	INTERRUPTOR CUNJUGADO (2p) 20a.	Und	50	Pluzie	R\$ 11,12	R\$ 556,00
315	CHUVEIRO C/ REGISTRO COMPLETA.	Und	20	Herc	R\$ 13,69	R\$ 273,80
317	COLA ADESIVO PLASTICO PARA CANO DE PVC.	Und	15	Pulvitec	R\$ 8,62	R\$ 129,30
347	REDUÇÃO DE 25X20MM.	Und	30	Plastilit	R\$ 2,12	R\$ 63,60
386	T PVC JS 85 MM.	Und	40	Corr	R\$ 76,83	R\$ 3.073,20
391	TAMPÃO DE 40MM PVC.	Und	35	Corr	R\$ 2,30	R\$ 80,50
Valor Total					R\$ 15.194,17	

Empresa: **A RAIOL ALVES**, CNPJ: 20.095.928/0001-04, estabelecida à Avenida Domingos Cardoso, s/n, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, fone: (91) 3462-4603, e-mails: ademarraiol@gmail.com, liciteeventos09@gmail.com. Representada neste ato pelo Sr. **ADEMAR RAIOL ALVES**, sócio administrador.

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	ARCO DE SERRA GRANDE C/ SERRA.	Und	4	Starret	R\$ 22,94	R\$ 91,76
12	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO PCT C/20 KG.	Pct	180	Megamassa	R\$ 41,80	R\$ 7.524,00
14	ARRUELA 1.	Und	300	Ciser	R\$ 1,33	R\$ 399,00
17	ASSENTO PARA VASO SANITARIO CORES VARIADAS.	Und	70	Alumaza	R\$ 29,51	R\$ 2.065,70
19	BALDE PRETO.	Und	80	Max	R\$ 12,65	R\$ 1.012,00
22	BASCULANTE VITRO L 80X1A.	Und	25	Lider	R\$ 191,00	R\$ 4.775,00
24	BOTINA BICO DE AÇO COM ELÁSTICO. TAMANHOS DIVERSOS.	Par	30	Bracol	R\$ 63,55	R\$ 1.906,50
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO SOLADO PU (SAPATÃO). TAMANHOS VARIADOS.	Par	120	Bracol	R\$ 69,55	R\$ 8.346,00
31	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 25MM X 20MM.	Und	40	Krona	R\$ 0,91	R\$ 36,40
34	BUCHA RED CURTA 60/25MM.	Und	20	Krona	R\$ 1,11	R\$ 22,20
37	BUCHA RED SOLD LONGA 75/50.	Und	20	Krona	R\$ 2,85	R\$ 57,00
39	CADEADO 25 MM.	Und	15	Papaiz	R\$ 15,05	R\$ 225,75
42	CADEADO 40 MM.	Und	15	Papaiz	R\$ 25,12	R\$ 376,80
45	CADEADO 60 MM.	Und	15	Papaiz	R\$ 61,00	R\$ 915,00
48	CAL HIDRATADA CH III SUPER CAL PACOTE COM 5KG.	Pct	100	Supercal	R\$ 9,27	R\$ 927,00
49	CALHA BEIRAL AQUA PLUV 170 MM X 3 M.	Und	40	Tigre	R\$ 179,20	R\$ 7.168,00
52	CANIVETE DOBRÁVEL AÇO INOX 16,4CM.	Und	12	Stella	R\$ 36,66	R\$ 439,92



54	CAPOTE PARA TELHA PARA BRASILIT.	Und	100	Brasilit	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
56	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA.	Und	5	Tramontina	R\$ 292,15	R\$ 1.460,75
58	CHAVE DE FENDA.	Kit	5	Tramontina	R\$ 24,16	R\$ 120,80
60	CHAVE DE FENDA PEQUENA.	Und	5	Tramontina	R\$ 9,04	R\$ 45,20
61	CIMENTO SACO DE 50KG.	Und	800	Nassau	R\$ 61,75	R\$ 49.400,00
67	DOBRADIÇA COLONIAL 3.1/2.	Cartela	12	Silvana	R\$ 20,40	R\$ 244,80
70	ENXADA LARGA 2.5 SEM CABO.	Und	3	Ramada	R\$ 31,77	R\$ 95,31
74	FECHADURA P/ BANHEIRO.	Und	20	Silvana	R\$ 33,70	R\$ 674,00
76	FECHADURA PARA GAVETA.	Und	10	Silvana	R\$ 16,75	R\$ 167,50
80	FERROLHO CHATO GALVANIZADO 04.	Und	5	Silvana	R\$ 7,34	R\$ 36,70
83	FITA ZEBRADA 7MM X 20M.	Und	5	Adere	R\$ 13,95	R\$ 69,75
86	JOGO DE ALICATES PROFISSIONAL COM 5 PEÇAS.	Jogo	2	Fertak	R\$ 172,10	R\$ 344,20
89	KIT DE BROCA PARA CONCRETO (N.º 6 À 10).	Und	3	Tramontina	R\$ 105,95	R\$ 317,85
92	LIXA MASSA Nº 120.	Und	80	3m	R\$ 0,93	R\$ 74,40
98	LUVA DE PANO MESCLADO.	Par	40	Imbat	R\$ 4,28	R\$ 171,20
100	LUVA SIMPLES PVC 40MM.	Und	20	Krona	R\$ 2,92	R\$ 58,40
103	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM POLIURETANO. TAMANHO G.	Par	65	Volk	R\$ 10,95	R\$ 711,75
106	MANTA ASFÁLTICA 4MM.	Rolo	20	Dryko	R\$ 29,45	R\$ 589,00
112	MÁSCARA PFF1 COM VÁLVULA.	Und	40	Pff2-S	R\$ 6,06	R\$ 242,40
114	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 3,6 L.	Galão	50	Veloz	R\$ 26,95	R\$ 1.347,50
118	MASSA RÁPIDA 1/4 CINZA.	Und	40	Carplast	R\$ 21,02	R\$ 840,80
121	PARAFUSO C/ BUCHA N06.	Und	100	Ciser	R\$ 0,87	R\$ 87,00
123	PARAFUSO C/ BUCHA N10.	Und	100	Ciser	R\$ 1,82	R\$ 182,00
128	PIA INÓX COM 1 COLUNA.	Und	3	Amafort	R\$ 161,95	R\$ 485,85
131	PINCEL TRINCHA ½.	Und	50	Roma	R\$ 2,02	R\$ 101,00
134	PINCEL TRINCHA 2 ½.	Und	50	Roma	R\$ 5,71	R\$ 285,50
140	PISO CERÂMICO 45X45 PEI - 4.	M²	600	Embramaco	R\$ 51,25	R\$ 30.750,00
143	PNEU P/ CARRO DE MÃO.	Und	3	Worker	R\$ 34,45	R\$ 103,35
146	PORCA 5/16.	Und	20	Ciser	R\$ 1,02	R\$ 20,40
147	PORTA EM MADEIRA DE LEI com portal. Nas dimensões 0,70 cm x 2,10 metros.	Und	10	Neonx	R\$ 392,05	R\$ 3.920,50
150	PORTA EM MDF com portal. Nas dimensões: 0,70 CM X 2,10 metros.	Und	25	Mgm	R\$ 181,44	R\$ 4.536,00
153	PREGO 1 ½ X13.	Kg	30	Belgo	R\$ 15,70	R\$ 471,00
156	PREGO 2 ½ X11.	Kg	30	Belgo	R\$ 15,09	R\$ 452,70
158	PREGO 2X12.	Kg	30	Belgo	R\$ 14,99	R\$ 449,70
161	QUÍMICAL FRASCO 1L.	Litro	85	Queveks	R\$ 8,05	R\$ 684,25



166	ROLO DE LÃ.	Und	80	Roma	R\$ 9,51	R\$ 760,80
168	ROLO LÃ C/ CABO 23CM.	Und	80	Roma	R\$ 19,12	R\$ 1.529,60
172	SELADOR ACRÍLICO 18 LT.	Latão	25	Veloz	R\$ 101,20	R\$ 2.530,00
175	SERRA DE AÇO MULTIFUNCIONAL PARA CORTE DE MADEIRA, PVC, METAL EM AÇO.	Und	25	Starret	R\$ 8,09	R\$ 202,25
178	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADA.	Und	25	Alumaza	R\$ 37,17	R\$ 929,25
183	TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS GL 3,6L.	Galão	70	Veloz	R\$ 40,82	R\$ 2.857,40
187	TINTA ESMALTE ESXT CERÂMICA.	Latão	25	Veloz	R\$ 220,99	R\$ 5.524,75
190	TINTA ESMALTE SINTETICO SEC. RÁPIDO CORES VARIADAS 18L.	Latão	22	Veloz	R\$ 209,95	R\$ 4.618,90
194	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 18 L.	Latão	15	Veloz	R\$ 286,35	R\$ 4.295,25
197	TRELIÇA DE FERRO 6M.	Und	25	Sinobras	R\$ 49,47	R\$ 1.236,75
200	VASO SANITARIO ADAPTADO PARA DEFICIENTES, COM CAIXA ACOMPLADA.	Und	15	Celite	R\$ 566,95	R\$ 8.504,25
203	VERGALHÃO CA 50 ½ COM 12M.	Und	35	Sinobras	R\$ 113,15	R\$ 3.960,25
206	VERGALHÃO CA 50 4.2 DE 12M.	Und	45	Sinobras	R\$ 14,60	R\$ 657,00
209	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 900ML.	Und	12	Veloz	R\$ 27,70	R\$ 332,40
211	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 25 MM.	Und	80	Krona	R\$ 9,51	R\$ 760,80
215	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO.	Und	80	Ilumi	R\$ 4,47	R\$ 357,60
216	ADAPTADOR PVC 75G.	Und	50	Krona	R\$ 20,36	R\$ 1.018,00
219	ADAPTADOR PVC JS/R 32/1.	Und	50	Krona	R\$ 2,18	R\$ 109,00
223	BOCAL DE PORCELANA E-27 COM LAMPADA.	Und	50	Ilumi	R\$ 11,79	R\$ 589,50
225	BOCAL PARA CALHA BEIRAL 125X88MM.	Und	50	Tigre	R\$ 52,47	R\$ 2.623,50
229	CABO FLEXÍVEL 10 MM, PEÇA COM 100 METROS.	Peça	7	Mastercabos	R\$ 662,19	R\$ 4.635,33
234	CABO P.P 3X4.MM.	Mt	350	Sil	R\$ 8,84	R\$ 3.094,00
237	CAIXA 4/2 PARA INTERRUPTOR.	Und	120	Ilumi	R\$ 3,89	R\$ 466,80
240	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 06/08 DIJUNTOR.	Und	20	Tigre	R\$ 72,01	R\$ 1.440,20
243	CANAleta COM ADESIVO 10/20.	Und	50	Ilumi	R\$ 7,55	R\$ 377,50
252	CURVA ELETRODUTO 180 3/4.	Und	45	Krona	R\$ 5,47	R\$ 246,15
255	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 20A.	Und	40	Ourolux	R\$ 23,52	R\$ 940,80
258	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 32A.	Und	40	Ourolux	R\$ 33,10	R\$ 1.324,00
261	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 32A.	Und	40	Ourolux	R\$ 8,45	R\$ 338,00
264	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 15A.	Und	40	Ourolux	R\$ 12,57	R\$ 502,80



266	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A.	Und	25	Ourolux	R\$ 47,65	R\$ 1.191,25
268	ELETRODUTO 1.	Vara	45	Krona	R\$ 22,08	R\$ 993,60
271	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS COM 10 METROS.	Und	20	Forlux	R\$ 35,70	R\$ 714,00
273	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS DE 3 METROS.	Und	25	Forlux	R\$ 15,79	R\$ 394,75
282	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 2 TECLAS.	Und	50	Ilumi	R\$ 13,97	R\$ 698,50
287	LÂMPADA LED 30W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V.	Und	300	Avant	R\$ 21,33	R\$ 6.399,00
290	LUVA ELETRODUTO 3/4.	Und	20	Krona	R\$ 2,14	R\$ 42,80
292	PLUG MACHO 2 PINOS.	Und	20	Ilumi	R\$ 3,11	R\$ 62,20
294	TOMADA DE SOBREPOR.	Und	50	Ilumi	R\$ 7,64	R\$ 382,00
297	TOMADA EMBUTIDA 20A.	Und	30	Ilumi	R\$ 5,34	R\$ 160,20
300	CAIXA DAGUA DE 2000 LITROS.	Und	6	Fortleve	R\$ 1.183,90	R\$ 7.103,40
302	CAIXA DE DESCARGA 6,80 LITROS.	Und	10	Alumaza	R\$ 33,70	R\$ 337,00
303	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 3,6 LT.	Und	20	Dimax	R\$ 174,10	R\$ 3.482,00
307	CAP PVC DN 20 MM.	Und	30	Krona	R\$ 1,30	R\$ 39,00
311	CANO PVC 50MM, COM 6 METROS.	Und	40	Krona	R\$ 58,91	R\$ 2.356,40
313	CAP PVC DN 75 MM.	Und	20	Krona	R\$ 17,50	R\$ 350,00
316	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO.	Und	20	Herc	R\$ 5,24	R\$ 104,80
319	COLAR DE 1/2.	Und	15	Krona	R\$ 11,83	R\$ 177,45
322	CURVA 3/4 COM ROSCA.	Und	20	Krona	R\$ 3,25	R\$ 65,00
325	JOELHO ESGOTO 100 MM.	Und	20	Krona	R\$ 7,00	R\$ 140,00
327	JOELHO PVC JS DN 100 MM	Und	25	Krona	R\$ 21,30	R\$ 532,50
328	JOELHO PVC JS DN 20 MM.	Und	50	Krona	R\$ 1,06	R\$ 53,00
334	JOELHO PVC JS DN 75 MM.	Und	40	Krona	R\$ 56,50	R\$ 2.260,00
338	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM PVC.	Und	50	Krona	R\$ 2,71	R\$ 135,50
341	MANGUEIRA COMPLETA DE 25MM.	Und	10	Quality	R\$ 74,61	R\$ 746,10
345	RALO QUADRADO.	Und	10	Krona	R\$ 8,19	R\$ 81,90
348	REDUÇÃO DE 32X20MM.	Und	30	Krona	R\$ 1,33	R\$ 39,90
351	REDUÇÃO DE 40X25MM.	Und	30	Krona	R\$ 3,33	R\$ 99,90
354	REDUÇÃO DE 60X25MM.	Und	30	Krona	R\$ 9,92	R\$ 297,60
357	REDUÇÃO PVC DN 75X60 MM.	Und	12	Krona	R\$ 18,96	R\$ 227,52
360	REGISTRO DE ESFERA 25.	Und	20	Krona	R\$ 8,75	R\$ 175,00
362	REGISTRO DE ESFERA 40.	Und	20	Krona	R\$ 19,15	R\$ 383,00
364	REGISTRO DE ESFERA 60.	Und	20	Krona	R\$ 40,41	R\$ 808,20
366	REGISTRO DE ESFERA PVC 1/2.	Und	20	Krona	R\$ 9,70	R\$ 194,00
369	SIFÃO DUPLO.	Und	25	Krona	R\$ 10,38	R\$ 259,50
371	T DE 40 ESGOTO.	Und	40	Krona	R\$ 1,92	R\$ 76,80
375	T DE 60MM SOLDÁVEL.	Und	40	Krona	R\$ 17,08	R\$ 683,20
379	T PVC JS 20 MM.	Und	40	Krona	R\$ 0,90	R\$ 36,00
381	T PVC JS 32 MM.	Und	40	Krona	R\$ 3,34	R\$ 133,60
387	TAMPÃO DE 100MM ESGOTO.	Und	20	Krona	R\$ 5,49	R\$ 109,80

392	TAMPÃO DE 50MM PVC.	Und	35	Krona	R\$ 3,77	R\$ 131,95
394	TAMPÃO DE 75MM PVC.	Und	30	Krona	R\$ 17,50	R\$ 525,00
397	TORNEIRA P/ BEBEDOURO.	Und	25	Herc	R\$ 11,25	R\$ 281,25
402	TUBO 200 MM ESGOTO, 6 MT.	Vara	12	Krona	R\$ 359,62	R\$ 4.315,44
405	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 100MM.	Vara	20	Krona	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
407	TUBOS PVC SOLDÁVEL DN 85 MM.	Und	40	Gel Vinil	R\$ 233,12	R\$ 9.324,80
409	UNIÃO DE 25MM C/ ADAPTADOR.	Und	45	Krona	R\$ 7,42	R\$ 333,90
412	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM.	Und	45	Krona	R\$ 5,74	R\$ 258,30
415	UNIÃO SOLDÁVEL 60 MM.	Und	45	Krona	R\$ 31,25	R\$ 1.406,25
416	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 40MM.	Und	45	Krona	R\$ 16,29	R\$ 733,05
419	VEDA-ROSCA 18X50MM.	Und	50	Gool	R\$ 5,76	R\$ 288,00
Valor Total					R\$ 246.416,73	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Augusto Correa/PA, 04 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

LUIS CARLOS G BARROS
CNPJ nº 40.051.118/0001-63
CONTRATADA

J. W. DA C. ALVES
CNPJ nº 12.071.768/0001-35
CONTRATADA



JCP PRADO COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.254.778/0001-05

CONTRATADA

**COMATEL COMERCIO DE
MATERIAL LTDA**

CNPJ nº 04.510.069/0001-16

CONTRATADA

A RAIOL ALVES

CNPJ nº 20.095.928/0001-04

CONTRATADA